

PORTARIA Nº 1.539, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ISABEL ANTONIA GUARIENTI – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Fisioterapia, no período de 07/12/2018 a 07/06/2019 com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimento de formulários e entrega de EPIs;
- Receber e expedir documentos diversos
- Participar de campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela instituição;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.